



ESTADO DE MATO GROSSO

Lei nº 2.216 , de 9 de Setembro de 1964 .

Autor: Deputado Walderson Coelho

Abre crédito especial de R\$
5.000.000,00 para o fim que menciona .

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de
creta e eu sancionó a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica aberto no Tesouro do Estado o crédi
to especial de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) co
mo auxílio ao Abrigo Julio Muller, desta Capital, para melho
ria de suas instalações e abastecimento .

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei ,
correrão à conta do excesso de arrecadação que os índices téc
nicos autorizam prever .

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação , e independe de registro prévio no Tribunal de
Contas, para sua execução, revogadas as disposições em contrá
rio .

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 9 de setembro de
1964, 143ª da Independência e 76ª da República .

Walderson Coelho
João de Deus
João de Deus